



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE,**  
**SRS. VEREADORES.**

**INDICAÇÃO N°**

O Praia Acessível é voltado para pessoas com deficiência ou ainda mobilidade reduzida. Na prática, os participantes contam com equipamentos especiais - cadeiras anfíbias - para auxiliar no deslocamento na areia da praia e no banho de mar com segurança. Nesta temporada de Verão somente alguns bairros foram contemplados pelo programa.

Esta vereadora foi procurada por um grupo de mães de cadeirantes que residem no Bairro Aviação e proximidades as quais relataram a dificuldade em levarem os seus filhos para se banharem na praia e relataram ainda a dificuldade em se deslocar para outros bairros no intuito de utilizar a cadeiras anfíbias.

Diante do exposto, **INDICO** a Exma. Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que, junto a Secretaria de Esportes e Lazer - SEEL, providencie a disponibilização de cadeira anfíbia em outros bairros e também no Bairro Aviação.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VERA BENÍCIO  
VEREADORA**



## Verificação de assinatura



Código de verificação:

XOF53FZQ E4GUAE5O LC2BFENN GEWL4IPJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código XOF53FZQ E4GUAE5O LC2BFENN GEWL4IPJ.  
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.

